



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## R E S O L U Ç Ã O - Nº 166

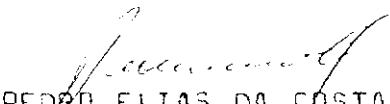
" Concede título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Dr. José Ângelo Nogueira."

FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão honorário ao Dr. José Ângelo Nogueira.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990

  
PEDRO ELIAS DA COSTA  
-Presidente-